

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 50/2017-L, DE 1 DE SETEMBRO DE 2017, DE AUTORIA DO VEREADOR ROGÉRIO JEAN DA SILVA

BIOGRAFIA DE ROSINA BENEVENTE CALABREZ

Rosina Benevente Calabrez, carinhosamente conhecida como Dona Rosa. Nasceu em 10 de janeiro de 1921, é casada com Nicola Gennaro Calabrez, com quem teve quatro filhos: Antônio Aparecido Calabrez, Iraci Sunta Calabrez, Leonilda Catarina Calabrez e José Roberto Calabrez.

Moradora do bairro desde 1973, era conhecida por todos por ser uma pessoa humilde e trabalhadora.

Aos 90 anos, Rosina falece em 27 de abril de 2011, deixando inconsoláveis familiares e amigos, que deu sua significativa parcela de contribuição para o município de São Roque.

Isso posto, ROGÉRIO JEAN DA SILVA, por intermédio do Protocolo nº CETSR 29/08/2017 - 16:50 4232/2017 , de 1 de setembro de 2017, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PROJETO DE LEI Nº 50/2017

De 01 de setembro de 2017.

Dá denominação de "Viela Rosina Benevente Calabrez" a via pública com início na Rua Chad Kaid, término na Rua Ida, Jardim São José, Bairro Cambará.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "VIELA ROSINA BENEVENTE CALABREZ" a viela localizada no início da Rua Chad Kaid, lado esquerdo, distante 75 mts da esquina com a Rua São José, entre o lote 10 – Quadra 03 e o lote 01 – Quadra 04 término na Rua Ida, entre o lote 11 – Quadra 07 e o lote 19 – Quadra 08 – Jardim São José – Bairro Cambará, e conta com 172 mts de extensão e 5 mts de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação..

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 1 de setembro de 2017.

*ROGÉRIO JEAN DA SILVA
CABO JEAN
Vereador*